



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.unilab.edu.br/>

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 23282.008750/2022-20

Unidade Gestora: 158565 UNILAB

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Coordenador de Licitações, Contratos e Patrimônio, Sr. Tiago Lúcio Pereira Melo, **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, III da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico 0484621.

1.2. **Do Objeto:** Pagamento da taxa de inscrição de 2 servidoras no "3º Congresso Brasileiro de Compras Pública"

1.3. A contratação será registrada e publicada no sistema SIASG, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela Pró-reitoria de Administração e Infraestrutura - PROADI, nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos no processo e dos termos apresentados no despacho supra, o Pró-reitor de Administração, respaldado pela Portaria GR nº 1063, de 1º de outubro de 2018, publicada no DOU de 05.10.2018 e retificada em 08 de outubro de 2018, **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentado no art. 72, VIII, e art. 74, III da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Ademais, a contratação decorrente da presente inexigibilidade já foi previamente autorizada por meio do documento nº 0487031, sendo atendido o disposto no Decreto nº 10.193, de 2019. Desta forma, nos termos desta Ratificação fica estabelecido a contratação de:

2.3. **Contratada:** Instituto Negócios Públicos, 10.498.974/0002-81

2.4. **Valor Total da Contratação:** R\$ 9.970,00 (nove mil novecentos e setenta reais)

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO E DA PUBLICAÇÃO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Por se fundamentar na Lei nº 14.133/2021, as publicações estarão sendo realizadas, automaticamente, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO LUCIO PEREIRA MELO, COORDENADOR(A)**, em 30/06/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONH WESLEY LOPES DA SILVA, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 30/06/2022, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0490171** e o código CRC **50790EF7**.

Referência: Processo nº 23282.008750/2022-20

SEI nº 0490171